



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000462

DECRETO Nº 10.968 , DE 06 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
10.115, de 19 de dezembro de 2003

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 27.773/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 10.115 de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de junho de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 06 de junho de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA